

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS OEIRAS
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO**

**EDITAL Nº 007/2017/CAOEI/IFPI
SELEÇÃO DE ACESSO AOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM SAÚDE DO ESCOLAR E PRÁTICAS EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI, Campus Oeiras, através da Direção-Geral, torna público para conhecimento dos interessados, as condições de habilitação às vagas oferecidas para os cursos dos seus Programas de Pós-Graduação *Lato Sensu* para o ano 2017, na modalidade PRESENCIAL, com início previsto para o mês de agosto (Saúde do Escolar e Práticas em Educação Especial e Inclusiva).

1. OBJETIVOS

1.1. O presente edital tem por objetivo selecionar ingressantes discentes para o curso de Pós-Graduação na modalidade *Lato sensu* Especialização em Saúde do Escolar e Especialização em Práticas em Educação Especial e Inclusiva.

2. DO CURSO E VAGAS OFERTADAS

2.1 Neste processo seletivo estão sendo ofertadas 37 (Trinta e sete) vagas para o Curso de Especialização em Saúde do Escolar (Quadro 1) sendo, 25 para os residentes nas cidades do Vale do Canindé, 10 vagas para os residentes em outras cidades e 02 vagas voltadas para servidor efetivo do IFPI. Podem concorrer às vagas os candidatos portadores de diploma nas áreas: Enfermagem, Nutrição, Fisioterapia, Odontologia, Medicina, Terapia Ocupacional, Psicologia, Biologia, Educação Física, Licenciatura e Pedagogia.

2.2 Para o curso de Especialização em Práticas em Educação Especial e Inclusiva (quadro 01), serão ofertadas 37 (trinta e sete) vagas, sendo 25 para os residentes nas cidades do Vale do Canindé, 10 vagas para os residentes em outras cidades e 02 vagas voltadas para servidor efetivo do IFPI. Podem concorrer os candidatos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS OEIRAS
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

portadores de diploma nas áreas de Pedagogia, Licenciatura, Assistência Social e Psicologia.

2.3 Caso as vagas destinadas aos servidores do IFPI ou das vagas voltadas para o vale do Canindé ou das outras cidades não sejam preenchidas serão destinadas àqueles que estarão classificados na lista geral por ordem de pontuação.

2.4 Os cursos: Saúde do Escolar e Práticas em Educação Especial e Inclusiva terão carga horária de 360 (trezentos e sessenta) horas e duração de 12 (doze) meses. As aulas serão desenvolvidas de acordo com o calendário previsto na proposta pedagógica dos cursos, com encontros presenciais uma vez por mês, que ocorrerão nas sextas, no turno da noite (18:00 às 22:00), nos sábados nos turnos da manhã (08:00 às 12:00) e tarde (14:00 às 18:00), e aos domingos no turno da manhã (08:00 às 12:00). O ambiente virtual de aprendizagem *Edmodo* será utilizado para produção de atividades complementares à educação presencial.

QUADRO 01. QUADRO DE VAGAS OFERECIDAS NA ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DO ESCOLAR E PRÁTICAS EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVAS

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS	QUANTIDADE
Cidades do Vale do Canindé: Oeiras, Colônia do Piauí, São Francisco de Assis do Piauí, São João da Varjota, Santa Cruz do Piauí, Santa Rosa do Piauí, Simplício Mendes do Piauí, Bela Vista, Cajazeira do Piauí, Campinas do Piauí, Conceição do Piauí, Floresta do Piauí, Isaías Coelho, Santo Inácio do Piauí, São Francisco do Piauí, Tanque do Piauí, Wall Ferraz.	25
Outras cidades	10
Servidores do IFPI	02

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS OEIRAS
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso às Especializações do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus Oeiras, para o 2º semestre letivo de 2017, os candidatos que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

- a) Portador (a) de Diploma em qualquer Nível Superior; conforme os critérios adotados para a distribuição de vagas referente ao item 2.1 e 2.2.
- b) Para o (a) candidato (a) portador (a) de Diploma obtido no exterior, exigir-se-á a apresentação de revalidação do curso de graduação em instituições oficiais e reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC).
- c) Graduando com previsão de conclusão da Graduação até a data final da matrícula (05/07/2017).

3.2 As inscrições ocorrerão na forma presencial entre os dias 28 de Abril a 22 de maio de 2017 e o candidato (a) deverá entregar a documentação no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí – Campus Oeiras localizado na Rua Projetada, S/N, Bairro Uberaba II, Oeiras - PI, CEP: 64.500-000, nos horários: 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 no SETOR DE ENFERMAGEM do campus.

3.3 Documentos indispensáveis para inscrição:

- a) Fotocópias do diploma de graduação e do histórico escolar de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação mediante apresentação do documento original. No caso de candidatos graduandos, atestado original, indicando o período previsto para a conclusão do curso e o histórico escolar (autenticado), fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados. No ato da matrícula o candidato selecionado já deverá ter concluído o curso de graduação;
- b) Fotocópia autenticada da carteira de identidade (RG) e do CPF, comprovante de quitação eleitoral ou fotocópia do passaporte válido se estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3x4 recente.
- d) 01 Comprovante de Endereço atualizado (últimos três meses) em nome do candidato ou dos pais do mesmo ou comprovante de locação de imóvel no caso de residir em casa/apartamento alugado.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS OEIRAS
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

- e) Anexo I: Checklist;
- f) Termo de posse (Servidores do IFPI);
- g) Anexo II: Termo de compromisso;
- h) Anexo III: Ficha de inscrição;
- i) Anexo IV: Pré-projeto;
- j) Anexo V: Currículo

3.4 Para este Processo Seletivo, não será cobrada taxa de inscrição.

3.5 O preenchimento correto de todas as informações solicitadas no formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

3.6 Toda documentação exigida no item 3.3 do presente Processo Seletivo deverá ser entregue no período de 28/04/2017 até às 17:00 do dia 22/05/2017 no IFPI, Campus Oeiras.

3.7 É possível efetivar a inscrição **via procuração** simples registrada em cartório.

3.8 As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Curso das Especializações. A lista dos candidatos homologados será divulgada na página eletrônica do Instituto Federal do Piauí e no mural do IFPI - Oeiras segundo o cronograma de execução.

OBS: A efetivação da inscrição dependerá do atendimento às exigências quanto à formação acadêmica e apresentação integral dos documentos necessários. O IFPI resguarda-se o direito de não ofertar matrículas em Cursos de Especialização que não atinjam um percentual de 90% (noventa por cento) das vagas oferecidas

4. DA SELEÇÃO

A seleção será realizada em duas etapas:

4.1. **Projeto de Pesquisa** – O projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato conforme itens descritos no Anexo V e entregue no ato da inscrição, com 8 (oito) a 15 (quinze) páginas e **gravadas em CD no formato PDF**, devidamente identificado com o nome do candidato na capa e no CD.

4.1.2 Esta etapa terá caráter classificatório, em que se considerará como critério de classificação para a próxima fase a obtenção de nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

4.1.3 O projeto de pesquisa proposto deverá se articular com as linhas de pesquisa do programa, conforme quadro de linhas de pesquisa do Anexo VI.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS OEIRAS
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

4.1.4 A avaliação nessa etapa ocorrerá conforme critérios do quadro de pontuação do projeto de pesquisa.

4.1.5 Os projetos de pesquisa serão submetidos a análise em programas anti-plágio, os projetos que forem classificados como plágios serão automaticamente **ELIMINADOS** da seleção.

4.2 Prova de títulos

4.2.1 O candidato deverá entregar os documentos pessoalmente (formato impresso) **exceto** o pré-projeto que deverá ser entregue **gravado em CD no formato PDF** devidamente identificado no ato da inscrição juntamente com o *Curriculum Vitae* comprovado organizado de acordo com a sequência exposta no modelo do anexo V.

4.2.2 A avaliação ocorrerá de acordo com critérios do quadro de pontuação da prova de títulos.

4.3 A seleção dos candidatos para os Cursos de Especialização obedecerá ao Regimento Interno do Curso, considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

- a) Análise do pré-projeto (ANEXO IV)
- b) Análise do currículo (ANEXO V) comprovado;

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 Para cada uma das duas etapas do processo seletivo, serão considerados os valores máximos constantes nos quadros abaixo:

QUADRO 03. PONTUAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
1. Qualidade do manuscrito	
1.1. Clareza e Coerência textual.	10
1.2. Referências consultadas.	5
2. Organização e estrutura do projeto	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS OEIRAS
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

2.1. Introdução/Justificativa (contextualização, problematização e hipótese).	20
2.2. Objetivos (clareza e definição).	10
2.3. Fundamentação teórica.	15
2.4 Metodologia (adequação entre métodos e objetivos; emprego adequado de métodos e técnicas específicas).	20
2.5 Cronograma de atividades (cronograma mensal e detalhado de desenvolvimento da pesquisa).	5
2.6. Linguagem e redação com observâncias das normas da ABNT.	15
TOTAL	100

QUADRO 04. PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Avaliação de Títulos	Valor Unitário	Valor Máximo
Experiência Profissional	Nota	Pontos
Comprovante de tempo de experiência profissional	1 ponto a cada ano	05
Atividade Acadêmica	Nota	Pontos
	6,0 e 6,5	10

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS OEIRAS
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Histórico Escolar (coeficiente de rendimento)	6,6 e 7,5	20
	7,6 e 8,5	30
	8,6 e 9,5	40
	9,6 e 10	50
Atividade Acadêmica	Valor Unitário	Valor Máximo
Artigos publicados com qualis	2 pontos por artigo	10
Monitoria	2 por semestre	8,0
Iniciação Científica	2 por semestre	10
Resumo publicado em Anais de Eventos (últimos cinco anos)	1 ponto para cada resumo	05
Livros ou capítulos publicados	5 pontos	10
Participação em eventos (últimos cinco anos)	0,5 pontos	2,0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS OEIRAS
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Total		100 pontos
--------------	--	-------------------

a) A nota final (NF) do processo seletivo será calculada considerando-se que NF é a soma da nota do Projeto de Pesquisa (PP) e a nota da prova de títulos (PT), da seguinte fórmula:

$$NF = (PP + PT).$$

b) Sendo a nota do projeto de pesquisa (máximo 100 pontos) e da prova de títulos (máximo 100 pontos).

c) Os candidatos aprovados serão classificados individualmente de acordo com a maior nota final obtida, num total de até 200 pontos.

d) O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo.

5.2 Em caso de empate, inicialmente, será adotado os critérios de:

- Maior idade, em conformidade com o Art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741 de 01 de outubro de 2003;
- Ser residente nas cidades pertencentes ao vale do Canindé;
- Maior pontuação no Projeto de pesquisa;

6. DOS RESULTADOS

6.1. A divulgação do resultado final do processo seletivo previsto neste edital será realizada até o dia 23 de junho de 2017, na página eletrônica do IFPI: www.ifpi.edu.br e no mural do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí – *Campus Oeiras*.

6.2. Pedidos de recursos deverão ser realizadas mediante o comparecimento do candidato, devidamente identificado, ou por meio de procuração oficial, no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí – *Campus Oeiras* localizado na

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS OEIRAS
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Rua Projetada, S/N, no Bairro Uberaba II, Oeiras - PI, CEP: 64.500-000, nos horários: 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:30.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado no item 2.1 e 2.2 do presente edital.

7.2. As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração oficial, no período de 26 de junho a 05 de julho de 2017 na Sala do Controle Acadêmico - endereço: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí – *Campus Oeiras* localizado na Rua Projetada, S/N, no Bairro Uberaba II, Oeiras - PI, CEP: 64.500-000, munidos dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Título Eleitoral e Comprovantes de votação da última eleição (2 turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas do original;
- b) Fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório, autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;
- c) Fotocópia do CPF e RG autenticada ou acompanhada do original;
- d) Se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
- e) Diploma de graduação ou atestado original de conclusão de curso conforme os itens: 2.1 e 2.2 de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. No caso de ter cursado graduação em Instituição Estrangeira, apresentar diploma devidamente reconhecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- f) Cópia do histórico escolar autenticado ou acompanhado do original;
- g) Comprovante de residência;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS OEIRAS
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

7.3 O candidato selecionado que não efetivar sua matrícula até a data prevista perdi a vaga obtida dando direito a que seja chamado o próximo classificado.

7.4. As vagas remanescentes serão destinadas aos classificados da lista geral por ordem de pontuação.

7.5 No ato da matrícula o candidato selecionado já deverá ter concluído o curso de graduação.

8. DOS REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DE CERTIFICADOS

8.1 Fará jus ao certificado de conclusão do curso das respectivas especializações deste edital o participante que atender aos seguintes requisitos:

- a) Obter aproveitamento equivalente ou superior a 70% (setenta por cento) em cada disciplina cursada e, portanto, aprovação no conjunto de todas as disciplinas cursadas;
- b) Obter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em cada disciplina cursada e, portanto, não ter reprovado por inassiduidade em qualquer etapa do curso.
- c) Apresentar para banca examinadora em sessão pública de defesa o resultado do Trabalho de Conclusão de Curso em formato de artigo científico.

8.2 Aos participantes que não atenderem a quaisquer dos requisitos acima expostos, necessários à expedição do certificado de conclusão de curso, não será fornecida qualquer outra certificação.

9. DOS CASOS OMISSOS

9.1. A Comissão de seleção do presente edital reserva-se ao direito de alterar ou complementar o teor do mesmo a qualquer momento, assim como todos os casos omissos que também serão avaliados pela comissão.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS OEIRAS
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

EVENTO	PERÍODO
Divulgação do edital	24/04/2017
Inscrições	28/04/2017 a 22/05/2017
Divulgação das inscrições deferidas	25/05/2017
Interposição de recursos	26/05/2017
Homologação das inscrições deferidas	29/05/2017
Análise do projeto de pesquisa e prova de títulos	29/05/2017 a 19/06/2017
Divulgação do resultado preliminar	20/06/2017
Recursos contra o resultado preliminar	21/06/2017
Homologação do resultado final	23/06/2017
Matrícula	26/06/2017 a 05/07/2017
Início das aulas	Agosto de 2017

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Após a seleção, os candidatos **não** selecionados terão até o final do mês de outubro, a contar da divulgação do resultado final, para retirar as cópias dos documentos nas respectivas coordenações dos cursos (endereço: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí - *Campus* Oeiras, Rua Projetada S/N – Uberaba II Oeiras - PI, CEP: 64.500-000). Após esse prazo os documentos serão destruídos.

11.2 A grade curricular dos cursos pode ser observada no **Anexo VII**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS OEIRAS
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

11.3. Demais informações dos cursos poderão ser obtidas junto à Comissão Organizadora do Processo Seletivo no endereço: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí - *Campus Oeiras*, Rua Projetada S/N – Uberaba II Oeiras - PI, CEP: 64.500-000.

11.4. Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, às normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí e a Regulamentação específica de cada Curso.

11.5 Não há expectativa de bolsas de estudos.

11.6 Estarão impedidos de concorrer a este edital os candidatos que foram selecionados em editais de turma de especialização anteriores em Saúde do Escolar ou em Práticas em Educação Especial e Inclusivas e que desistiram da especialização.

Oeiras, 24 de Abril de 2017



Sebastião Pereira do Nascimento
Diretor Geral- IFPI - *Campus Oeiras*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS OEIRAS
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

ANEXO I

AUTENTICAÇÃO:

Assinatura do Requerente: _____

Responsável pelo Atendimento: _____

INSCRIÇÃO N° _____

Documentos anexados:

- () Cópia do diploma de graduação
- () Cópia do Histórico Escolar
- () Cópia da certidão de conclusão da graduação
- () Cópia da Carteira de Identidade (RG)
- () Cópia do CPF
- () Fotografia 3 x4
- () Anexo I- Check list
- () Anexo II- Termo de Compromisso
- () Anexo III- Ficha de inscrição
- () Anexo IV- Projeto de pesquisa em CD
- () Anexo V- *Curriculum Vitae* **comprovado**
- () Comprovante de endereço
- () Termo de posse (servidor do IFPI)



INSTITUTO FEDERAL
Piauí
Campus Oeiras



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS OEIRAS
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____,

residente e domiciliado em _____

_____ Fones: _____

Residencial: _____ Celular: _____

E mail: _____

CPF: _____ RG: _____

Comprometo-me a cursar de maneira satisfatória o Curso de Especialização em _____,

oferecido pelo INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ - IFPI, cumprindo todas as exigências necessárias ao seu desenvolvimento e conclusão.

Oeiras, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato



INSTITUTO FEDERAL
Piauí
Campus Oeiras



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS OEIRAS
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO

Solicitação da inscrição no curso de pós-graduação lato sensu, em

Para tal, anexar a cópia da documentação necessária:

NOME COMPLETO: _____

PAI: _____

MÃE: _____

NASCIMENTO: _____

LOCAL: _____ UF: _____

ENDEREÇO: _____

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____

CEP: _____ CIDADE: _____ FONE: _____

LOCAL DE TRABALHO _____ FONE: _____

E-MAIL: _____ CELULAR: _____

CPF: _____ RG: _____ ORG.EXP: _____

CURSO DE GRADUAÇÃO QUE O REQUERENTE É PORTADOR:

NOME: _____

SIGLA DA IES: _____

ANO DE CONCLUSÃO: _____

.....

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

DADOS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO: ESPECIALIZAÇÃO EM:

IFPI OEIRAS.

Oeiras, ____ de _____ de 2017

Assinatura do servidor responsável



INSTITUTO FEDERAL
Piauí
Campus Oeiras



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS OEIRAS
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

ANEXO IV

MODELO DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa deverá conter no mínimo 8 páginas e no máximo 15 páginas com a seguinte formatação: fonte Arial, tamanho 12. Margens: esquerda e direita 3cm, acima e abaixo 2cm, espaçamento 1,5. Os títulos dos tópicos devem ser numerados sequencialmente e escritos em letras maiúsculas e em negrito no mesmo tamanho do texto.

Para a elaboração do projeto de pesquisa o candidato deve seguir e especificar os seguintes tópicos: (capa, folha de rosto, sumário, Introdução/problematização, justificativa, objetivos, metodologia, cronograma, referências) de acordo com o modelo abaixo:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI
– CAMPUS OEIRAS
PÓS GRADUAÇÃO EM ... (NOME DO CURSO)

NOME DO ALUNO

TÍTULO



INSTITUTO FEDERAL
Piauí
Campus Oeiras



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS OEIRAS
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

NOME DO ALUNO

TÍTULO

Pré-projeto de Pesquisa
apresentado como pre-
requisito para ingresso no
curso de Pós- Graduação Lato
sensu em (nome do curso)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS OEIRAS
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO E PROBLEMATIZAÇÃO.....	
2. JUSTIFICATIVA	
3. OBJETIVOS	
3.1 GERAL	
3.2 ESPECÍFICOS.....	
4. METODOLOGIA DA PESQUISA.....	
5. CRONOGRAMA	
REFERÊNCIAS	

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS OEIRAS
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO**

1. INTRODUÇÃO E PROBLEMATIZAÇÃO

Introdução é a apresentação do assunto abordado, juntamente com o seu mérito. É uma seção que visa chamar a atenção do leitor, na qual se tenta justificar e fundamentar o projeto. É apropriado concluir a introdução com a formulação do problema, sob a forma de pergunta.

Problematização é a questão-problema que o investigador procura responder, por meio da pesquisa.

2. JUSTIFICATIVA

A justificativa é o momento de construir a fundamentação elementar do trabalho. Nela encontra-se a pergunta por que fazer o trabalho, no sentido de mostrar os elementos antecedentes do problema e a relevância do assunto. Nela deve ter o argumento sobre a importância prática teórica, com as possíveis contribuições esperadas.

3. OBJETIVOS

Nesse item deve constar a indicação do objetivo da pesquisa e quais os resultados que se pretende alcançar. Os objetivos são redigidos com verbos no infinitivo, p.ex.: caracterizar, identificar, compreender, analisar, verificar.

GERAL

Procura estabelecer uma visão abrangente e global do tema, no sentido do que se pretende alcançar.

ESPECÍFICOS

Esse sub-item tem função instrumental, pois trata dos aspectos concretos que serão abordados na pesquisa e que ajudarão atingir o objetivo geral. Os objetivos específicos orientarão o pesquisador na tarefa de recolher e organizar os dados e as informações.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS OEIRAS
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

4. METODOLOGIA

Descrição detalhada do desenvolvimento do trabalho, incluindo métodos e infraestrutura necessária.

5. CRONOGRAMA

O cronograma é a representação gráfica do tempo que será utilizado para a confecção de um trabalho ou projeto. As atividades a serem cumpridas devem constar no cronograma. Serve para ajudar no controle do andamento do trabalho. (podem constar mais atividades)

Atividade	Set	Out	<u>Nov</u>	Dez	Jan	<u>Fev</u>	Mar	Abril	Mai	<u>Jun</u>	<u>Jul</u>	<u>Ago</u>
Elaboração pré-projeto												
Pesquisa bibliográfica												
Coleta de Dados (se for o caso)												
Apresentação e discussão dos dados												
Elaboração do trabalho												
Entrega do trabalho												

6. REFERÊNCIAS

Nessa parte é relacionado todo o material consultado para a elaboração do trabalho, que seja citado nele (livro, sítio, revista, jornal, vídeo etc.). Deve ser elaborado de acordo com as normas da ABNT.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS OEIRAS
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

ANEXO V- CURRICULUM VITAE
(Preenchimento Obrigatório nesse Modelo)

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1.1 Nome

1.2 Filiação

Nome do Pai

Nome da Mãe

1.3 Data de Nascimento: dd/mm/aaaa

1.4 Estado Civil

1.5 Endereço Residencial

1.6 Endereço para Correspondência

1.7 E-mail

1.8 Telefone para contato (DDD) – (oito dígitos)

1.9 Telefone celular para contato (DDD) – (oito dígitos)

1.10 Fax para contato (DDD) – (oito dígitos)

1.11 N° CPF

1.12 N° RG

1.13 Emprego atual (local, endereço)

2 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

2.1 Comprovante de tempo de experiência profissional

3 TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA

3.1 Curso(s) de Graduação – Instituição – Ano de conclusão

3.2 Atividades de monitoria e/ou iniciação científica

3.3 Artigos publicados com Qualis

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS OEIRAS
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

3.4 Resumo publicados em Anais de Eventos

3.5 Livros ou capítulos publicados

3.6 Participação em eventos

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS OEIRAS
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO**

ANEXO VI- LINHA DE PESQUISA

SAÚDE DO ESCOLAR
1.A Ergonomia e Doenças relacionadas a atividade acadêmica no âmbito da Saúde Escolar.
2. Atividade Física Escolar
3. Promoção da Saúde Mental na Infância e Adolescência
4.Educação Inclusiva
5.Saúde Bucal
6.Nutrição na Infância e Adolescência e Distúrbios Nutricionais
7.Primeiros Socorros

PRÁTICAS EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA
1. Políticas Públicas de Educação Especial e Inclusiva
2. Práticas Pedagógicas da Educação Especial

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS OEIRAS
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO**

3.Atendimento Educacional Especializado
4.Educação Inclusiva
5.Tecnologias assistivas
6.Atendimento educacional para alunos com deficiência física, auditiva, visual e /ou intelectual

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS OEIRAS
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

ANEXO VII- GRADE CURRICULAR

I- SAÚDE DO ESCOLAR

CLIENTELA: Enfermeiros, Nutricionistas, Fisioterapeutas, Enfermeiros, Odontólogos, Médicos, Psicólogos, Terapeutas Ocupacionais, Biólogos, Educadores Físicos, Licenciados e Pedagogos. Sendo 25 para os residentes nas cidades do Vale do Canindé, 10 vagas para os candidatos residentes em outras cidades e sendo, 02 vagas voltadas para servidor efetivo do IFPI.

CARGA HORÁRIA: 360h

FUNCIONAMENTO: Uma final de semana ao mês: sexta-feira (18h às 22h), sábado (8h às 18h) e domingo (8h às 12h).

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Métodos e Técnicas de Investigação Quantitativa e Qualitativa	30h
A Ergonomia e Doenças relacionadas a atividade acadêmica no âmbito da Saúde Escolar.	30h
Estatística e Saúde	30h
Atividade Física Escolar	30h
Metodologia do Ensino Superior	30h

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS OEIRAS
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Promoção da Saúde Mental na Infância e Adolescência	30h
Crescimento e desenvolvimento infanto-juvenil	30h
Educação Inclusiva	30h
Saúde Bucal	30h
Nutrição na Infância e Adolescência e Distúrbios Nutricionais	30h
Primeiros Socorros	30h
Seminários de Monografia	30h
CARGA HORÁRIA TOTAL	360h

II- PRÁTICAS EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA

CLIENTELA: Pedagogos, Licenciados, Assistentes Sociais e Psicólogos. Sendo 25 para os residentes nas cidades do Vale do Canindé, 10 vagas para os candidatos residentes em outras cidades e 02 vagas voltadas para servidor efetivo do IFPI.

CARGA HORÁRIA: 360h

FUNCIONAMENTO: Uma final de semana ao mês: sexta-feira (18h às 22h), sábado (8h às 18h) e domingo (8h às 12h).



INSTITUTO FEDERAL
Piauí
Campus Oeiras



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS OEIRAS
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Fundamentos da Educação Especial	30h
Métodos e Técnicas de Investigação Qualitativa e Quantitativa	30h
Aspecto Biológico das Deficiências	30h
Metodologia do Ensino Superior	30h
Políticas Públicas da Educação Especial	30h
Sala de Recursos Multifuncionais e Atendimento Educacional Especializado para as Deficiências Físicas, Auditivas, Visuais e Intelectuais	30h
O Processo de Desenvolvimento e Aprendizagem	30h
Práticas Pedagógicas da Educação Especial e Inclusiva	30h
Introdução aos Estudos da Língua Brasileira de Sinais	30h



INSTITUTO FEDERAL
Piauí
Campus Oeiras



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS OEIRAS
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Avaliação Escolar e Institucional	30h
Seminário de Monografia	30h
Tecnologia Assistivas e Rede de Apoio à Educação Especial e Inclusiva	30h
CARGA HORÁRIA TOTAL	360h